

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EDITAL n. 07/2025-68

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 12 do Edital de abertura n. 07/2025-01, publicado no Diogrande n. 7.890, de 9 de abril de 2025, **CONVOCA** candidato regularmente aprovado no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuar na função de **ADVOGADO**, visando ao preenchimento de vaga remanescente da última convocação realizada e, portanto, **não implicando aumento de despesas com pessoal**, a comparecer na **Secretaria Municipal de Administração e Inovação/SEMADI**, conforme **cronograma** informado no Anexo Único deste Edital, para **receber ORIENTAÇÕES** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 07/2025-68

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO

DATA: 06 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 9 horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Administração e Inovação – na Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS – no PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297, Centro – Campo Grande/MS

FUNÇÃO: ADVOGADO

Classificação	Candidato
42	Candidata Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (5º), através do Diogrande n. 8.077, de 02 de outubro de 2025 (pág. 6)
43	Candidato Convocado pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (6º), através do Diogrande n. 8.190, de 15 de janeiro de 2026 (pág. 7)
44	RENATO ZANCANELLI DE OLIVEIRA

EDITAL n. 11/2026-34

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e conforme previsto no item 10 do Edital de Abertura n. 11/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** os candidatos regularmente aprovados no limite das vagas oferecidas no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para atuação na função de **CUIDADOR SOCIAL**, visando à recomposição das vacâncias decorrentes do encerramento dos contratos de trabalho oriundos do Processo Administrativo n. 91865/2023-91, a comparecerem na Secretaria Municipal de Assistência Social (SAS), conforme função, relação nominal, data e horário informados no **Anexo Único** a este Edital, para **receberem ORIENTAÇÃO** sobre a documentação a ser entregue para o preenchimento da vaga e efetivação do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE AGOSTO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2026-34

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS

DATA: 6 de AGOSTO de 2026
HORÁRIO: 08 HORAS
LOCAL: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SAS
ENDEREÇO: Rua Venâncio Borges do Nascimento, n. 377
- Jardim TV Morena – Campo Grande-MS

FUNÇÃO: CUIDADOR SOCIAL (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
278	Candidata já Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Indígena (6º), através do Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026.
279	LUCIANA DIAS MENDONÇA
280	MARIA CLAUDIA ISRAEL MENEZES
281	SARA DE OLIVEIRA SILVA
282	ADRIANA FERREIRA MODESTO DE OLIVEIRA
283	BRUNA FERNANDA ALVES DA SILVA
284	GABRIELLA DA SILVA LOPES
285	APARECIDA SOCORRO ROCHA DA SILVA
286	Candidata já Convocada pela Vaga Reservada ao Cotista Negro (31º), através do Diogrande n. 8.356, de 16 de junho de 2026.
287	MARY CABREIRA PEREIRA
288	SHIRLEI RODRIGUES DA SILVA
289	GUSTAVO PEREIRA MEDINA

290	ADISA C AGUIAR REGGIORE
291	CRISTIANE DA SILVA LIMEIRA
292	RONALDO GONÇALVES ANACLETO
293	KATIA CILENE DE OLIVEIRA
294	MILENE DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 048/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
C) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00
D) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
E) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 048/2026

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
2C EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	SAO CONRADO / BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	12	13	545655	D
ADALBERTO ARAO FILHO	CARANDA / VILA DO POLONES	10	18	545672	B
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544460	A
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544461	E
ADEMIR GARCIA DA SILVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	7Y	544459	D
ALZIRA AUGUSTA CONCEICAO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	13	544873	E
ANTONIA DE FARIAS TALAVEIRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	167	07	545714	E
ANTONIO LAZARO DE OLIVEIRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	17	544877	E
AURA MARGARITA CORONEL DE DELGADO	MARIA APARECIDA PEDROSSIAN / JARDIM JARDIM SAMAMBAIA	16	06	545105	A
BROOKFIELD CENTRO OESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO RESIDENCIAL NELSON TRAD	06	01	545782	A
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545410	D
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545411	B
CLOVIS PEREIRA DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	144	11	545412	E
DEIJANIRA MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	331	02	545502	E
ELDSMAR ALVES SOARES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	04	544780	A
ELIAS PEREIRA DA SILVA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	230	08	544879	E
ESPOLIO DE MARIA APARECIDA RUEDA BASTOS	SANTO AMARO / LOTEAMENTO COOPHATRABALHO	14	13	544763	B
EVERALDO GOMES DA SILVA	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM CANADA	25	03	543710	C
FERNANDA DOS SANTOS RODA ROMERO	CARANDA / VILA NASCENTE	32	14	545667	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	05	545864	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	19	545862	B
FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	18	545863	B

FUTURA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	27	15	545870	B
GILBERTO SANTOS DE ARAUJO	NASSER / VILA MARLI	13	13	545765	B
HABITAT CONSTRUTORA ,INCORPORADORA,ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	PANAMA / LOTEAMENTO PORTAL DO PANAMA	12	05	544950	A
HERMENEGILDO DE SOUZA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	202	20	544785	E
IBRAHIM YOUSSEF	RITA VIEIRA / PARQUE RITA VIEIRA	49	13	545377	A
ISABELA BROCK MENDONCA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	164	05	544747	E
JANE DE ARRUDA HAMANA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	04	03	543979	A
JERONIMO BARBOSA ESCOBAR	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	329	10	545522	E
JOELSON A PEREIRA ALVES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	164	18	544736	E
LUIZ LOPES BARBOSA NETO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	134	03	545537	E
MARIA TERESA DELALIBERA LEITE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	168	06	545574	E
MATILDE MARIA GOMES PANTOSA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	304	08	545519	E
MIRIAN NASCIMENTO CABRAL DE ALENCAR	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	02	544776	E
MIRIAN NASCIMENTO CABRAL DE ALENCAR	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	01	544775	E
MOISES AMORIN DE AS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	268	16	545682	E
MURIEL BAGORDAKIS FERREIRA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	03	12	543983	B
MURIEL BAGORDAKIS FERREIRA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	03	12	543981	A
OLIVEIRA ROBERTO BEZERRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	199	01	544721	E
PLINIO JOSE GONCALVES BENTO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	164	16	544731	A
PLINIO JOSE GONCALVES BENTO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	164	16	544730	E
REDE MS INTEGRACAO DE RADIO E TELEVISAO LTDA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	57	10	545418	E
REGINALDO DA SILVA RODRIGUES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	301	16	544907	E
ROSILKA APARECIDA DE ALMEIDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	13	544300	E
ROSILKA APARECIDA DE ALMEIDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	13	544298	A
ROSILKA APARECIDA DE ALMEIDA	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	09	14	544304	A
ROSIMARY AURORA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	17F	543364	D
WELLINGTON DE ALENCAR ANGELO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	166	05	545720	A
WELLINGTON DE ALENCAR ANGELO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	166	05	545721	E
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	CARANDA / VILA NASCENTE	31	17	543339	B
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	CARANDA / VILA NASCENTE	31	17	543338	A
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	CARANDA / VILA NASCENTE	31	17	543337	D

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 049/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 32,19 por metro de testada
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada

D) Art. 5º Da Lei 2.909/1992 “Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida.” MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00
E) Art. 16, Da Lei 2909/92 “Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M.” MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
F) Art. 8º, da Lei nº 2.909/1992 - Por despejar água servida ou lançar detritos qualquer natureza no logradouro público. MULTA = R\$ 1.609,50 a R\$ 6.781,00
G) Art. 11 da Lei 2909/92, “Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. ” MULTA = R\$ 643,80 a R\$ 3.219,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 049/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
AYLA LIZANDRA CAMPOS DE VASCONCELLOS	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	14	23	543527	C
EFREZIO ROSA CANDELARIO	TIJUCA / JARDIM TIJUCA II	44	01	543540	B
ESPOLIO DE IRMA BATISTA DA SILVA	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM CANADA	22	03	543241	D
JOSE AFONSO DE MELO BARBOZA	LOS ANGELES / JARDIM JARDIM LOS ANGELES	94	13	542653	F
MANOEL FERREIRA DA SILVA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	17G	543363	B
MANOEL FERREIRA DA SILVA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	17G	543362	A
MARIANA NANTES LOPES	UNIAO / RESIDENC OLIVEIRA III	36	11	543541	G
NYDIA MARIA BARJAS RAMOS	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	19	14	542222	A
PAULO HIRONOBU OTSU	BATISTAO / BAIRRO BAIRRO SAO JORGE DA LAGOA	18	17K	543441	C
ROSIMARY AURORA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	17F	543365	C
THAIS PAES DE CAMPOS	VILASBOAS / JARDIM JARDIM MANSUR	15	09	541833	E
WILSON YUKISHIGUE NAKASE	CARANDA / VILA NASCENTE	31	17	543337	A

Campo Grande, 06 de julho de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 050/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
E) Art. 12 da Lei nº 2.909/1992 - É proibido o deposito de quaisquer materiais em via pública. MULTA = R\$ 1.695,25 a R\$ 6.781,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 050/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	20	546319	A
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	20	546322	B
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	06	546339	C

A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	06	546338	B
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	06	546337	A
ANEES SALIM SAAD REP. LUIZ ANTONIO SAAD	VILASBOAS / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	35	14	546371	B
ANEES SALIM SAAD REP. LUIZ ANTONIO SAAD	VILASBOAS / VILA PORTINHO FREDERICO PACHE	35	15	546372	B
ANTONIO JOSE DOS ANJOS	SEMINARIO / JARDIM SEMINARIO	01	07	543971	A
BELLIN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	JARDIM DOS ESTADOS / VILA BERNARDO GOLDMAN	0A	01	544220	A
BELLIN PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA	JARDIM DOS ESTADOS / VILA BERNARDO GOLDMAN	0A	01	544221	D
CELIA MEDEIROS DO VALLE	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	84	24	544364	A
CLAUDIO BRAZ SALOMAO	BANDEIRANTES / VILA BANDEIRANTES	29	21	545637	A
COMANDO DO EXERCITO	SOBRINHO / PROXIMO JAIR GARCIA	-	-	545623	A
DEIJANIRA MENDES ANDRADE	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	331	01	545501	B
ELDSMAR ALVES SOARES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	201	04	544779	B
ESPOLIO ANNES SALIM SAAD	BELA VISTA / CHACARA CHACARA VENDAS	AREA	01	546343	D
ESPOLIO DE ROBERTO SCHNEIDEWIND	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	04	32	546386	C
ESPOLIO DE ROBERTO SCHNEIDEWIND	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	04	32	546385	A
ESPOLIO DE ROBERTO SCHNEIDEWIND	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	04	31	546378	C
ESPOLIO DE ROBERTO SCHNEIDEWIND	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO	04	31	546375	A
ESTRELA DA MANHA SOCIEDADE ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	40	17	545141	A
EVANGELINA DE BRITO COTRIM	UNIVERSITARIO / LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS	04	02	545062	A
EVANIR MENDES DA SILVA DE LIMA	SAO CONRADO / BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	93	03	545800	A
EVANIR MENDES DA SILVA DE LIMA	SAO CONRADO / BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	93	03	545801	B
FLAVIO CEZAR SANTANA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	31	01	545724	C
FLAVIO CEZAR SANTANA	CORONEL ANTONINO / BAIRRO BAIRRO MORADA VERDE	31	01	545723	A
GISLAINE LEITE PEIXOTO	TIJUCA / JARDIM TIJUCA	63	05	545959	A
IDE DA COSTA BARBOSA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	135	01	545544	B
JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	355	11	545595	A
JOAO OLIVEIRA DE SOUSA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	355	12	545597	A
JOAO SEVERO RECENA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 04	173	01	545898	E
LUCIANO COELHO BARBOSA	CENTRO / VILA ACLIMACAO	01	12	546310	D
LUCIANO COELHO BARBOSA	CENTRO / VILA ACLIMACAO	01	12	546309	A
MANOEL DA SILVA DE OLIVEIRA	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	306	07	545492	B
MARCO AURELIO DIAS LA SELVA	PANAMA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	11Y	544463	C
MARCOS TOSHIO IANASE	0702 - SANTO AMARO / VILA SANTO AMARO	-	13	546192	D
MARIA MUNIN DA MOTA	NOVA CAMPO GRANDE	161	03	545892	A
MARINA ALVES RODRIGUES BACHA	CENTENARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	1U	545043	B
MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	154	17	546406	B
MC DIGAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CENTRO-OESTE / LOTEAMENTO VARANDAS DO CAMPO	08	01	546368	A
MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA	AERO RANCHO / GRANJA GRANJA SAO LUIZ	CHAC	12	545216	A

NELSON GABRIEL PINTO	CARANDA / VILA DO POLONES	14	05	545673	A
NELSON GABRIEL PINTO	CARANDA / VILA DO POLONES	14	05	545674	C
RAFAEL CAMARGO DA SILVA	CARANDA / VILA NASCENTE	17	19	545657	D
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	00014	00002	546326	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	00014	00005	546336	C
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	00014	00005	546334	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	00014	00005	546335	A
VANDA APARECIDA DOS REIS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	00194	00017	544700	B
VILMAR CARVALHO	POPULAR / LOTEAMENTO BOSQUE SANTA MONICA II	00003	00018	544214	A

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 051/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
D) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
E) Art. 5º da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 051/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
A S B F - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	20	546321	B
AGRIPINA MOREIRA	CRUZEIRO / BAIRRO BAIRRO DO CRUZEIRO	0C	21	546370	D
ANTONIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	COOPHAVILA II / VILA KELLEM 2 SECCAO	25	02	546494	A
ANTONIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	COOPHAVILA II / VILA KELLEM 2 SECCAO	25	01	546493	A
ASSAFI DIB ABUSSAFI	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	05	546440	C
ASSAFI DIB ABUSSAFI	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	05	546438	A
ASSAFI DIB ABUSSAFI	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	05	546439	B
CATHERINE KERCHE ROCHA	UNIVERSITARIO / BAIRRO BAIRRO UNIVERSITARIO SECCAO B	59	14	546402	A
DARIANE KOHLER BIANCHINI	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	107	27	546418	A
EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOBA / LOTEAMENTO BELA LAGUNA	06	09	546422	C
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	UNIVERSITARIO / LOTEAMENTO SITIOCAS ALVORADA – 4258	00	47B	546432	A
EMPAR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	UNIVERSITARIO / LOTEAMENTO SITIOCAS ALVORADA – 4258	00	47A	546431	A
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	2A	546401	C

EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	2A	546400	B
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	2A	546399	A
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	3A	546398	C
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	3A	546397	B
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	3A	546396	A
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	4A	546395	C
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	4A	546394	B
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	4A	546393	A
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	5A	546392	C
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	5A	546391	B
EMPRESARIAL PLANEJAMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	5ª	546390	A
EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOBA / LOTEAMENTO BELA LAGUNA	06	09	546421	B
EMAIS URBANISMO CAMPO GRANDE 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	CAIOBA / LOTEAMENTO BELA LAGUNA	06	09	546420	A
FERNANDO WEBBER	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	20	546478	C
FERNANDO WEBBER	VILASBOAS / JARDIM JARDIM AUXILIADORA	27	20	546477	A
IDL INCORPORACOES LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	106	09	546419	A
JOAO CARLOS PARISE	NASSER / LOTEAMENTO AGUA LIMPA PARK	07	02	545067	A
JONIS SANTO ASSMANN	SAO LOURENCO / JARDIM SAO LOURENCO	14	16	545490	A
KATIA GEA SANCHES	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	61	15	546444	A
KROONNA CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	SEMINARIO / VILA NOSSA SENHORA DE CONCEICAO	AREA	A4	546427	D
LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	03	546434	C
LUIZ HENRIQUE CAVALHEIRO NANTES	CARLOTA / VILA MORUMBI SECCAO A	16	03	546433	C
LYDIA GUENKA	SAO FRANCISCO / VILA LIDIA	01	12	546426	D
MARIA JOSE NUNES DA SILVA	UNIVERSITARIO / JARDIM JARDIM INDIANAPOLIS	02	20	546423	E
MARLENE FERREIRA DE ALMEIDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 08	154	17	546405	A
MINAZFILHO CONSTRUTORA LTDA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	106	08	546416	A
RENATO DE AQUINO LOPES	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	19A	546387	A
RENATO DE AQUINO LOPES	SAO FRANCISCO / VILA SAO FRANCISCO	00	19A	546388	D
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	04	546333	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	04	546332	C
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	04	546331	A
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	03	546330	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	03	546329	C
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	03	546328	A
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	02	546327	B
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	02	546325	A

SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	01	546324	C
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	RITA VIEIRA / VILA VILA MORUMBI SECCAO B	14	01	546320	A
VALMIR RAMON PAREDES	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	107	26	546417	A

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 052/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
D) Art. 5º da Lei nº 2.909/1992 - Por utiliza ou ocupar logradouro publico com atividade não permitida. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
E) Art. 37 da Lei nº 2.909/1992 - Por instalar toldo na edificação em desacordo com as especificações. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 052/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
4 IRMAOS AUTO PECAS E MECANICA LTDA	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544308	D
AMLAK EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	GLORIA / VILA SANTA DOROTHEA		0W	546244	C
ANDERSON CRIVELLI SILVA	ANDERSON CRIVELLI SILVA / BAIRRO BAIRRO JARDIM SAO CONRADO	82	02	545638	A
ANDRE IRALA MOREIRA	TIRADENTES / JARDIM JARDIM CRISTO REDENTOR	23	47	546443	A
ARMINDA SIMONI LEAL	CARVALHO / VILA SANTA LUIZA	-	0E	546189	C
AURICO APARECIDO DE GODOY AMARAL	CENTENARIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	AREA	45B	541760	A
CSN CIMENTOS BRASIL S.A	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	0B	546286	B
CSN CIMENTOS BRASIL S.A	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	0B	546285	A
DROGARIA MARTON LTDA	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544309	D
ELZA CHAVES DO NASCIMENTO	SANTO AMARO / BAIRRO BAIRRO MANOEL TAVEIRA	11	07	543694	C
ESPOLIO DE EVA PEREIRA GOMES	RITA VIEIRA / JARDIM JARDIM ITAMARACA	32	11	544237	A
ESPOLIO DE JOSE PAULO PEREIRA	PLANALTO / VILA SAO MANOEL	14	CX	545948	A
ESPOLIO DE PEDRO JUSTINO PEDROSO	MONTE CASTELO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	59	05	546475	A
ESTOQUE 67 EMBALAGENS LTDA	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544248	D
FRANCA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	BAIRRO JARDIM SANTA EMILIA	-	-	544258	E
FRANCISCO JOSE MEDEIROS DO AMARAL	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	30	546050	C
FRANCISCO JOSE MEDEIROS DO AMARAL	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 05	-	31	546052	A
GILBERTO NOGUEIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM COLUMBIA	83	25	544365	A
HUMBERTO DOS SANTOS SILVA	NOVA CAMPO GRANDE / JARDIM JARDIM CARIOCA	11	47	545792	A
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS- MISSOES	BAIRRO AMAMBAI	-	-	544293	E

IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS-MISSOES	BAIRRO AMAMBAI	-	-	544286	D
JOEL BARROS RODRIGUES	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	59	05	546550	A
JOSE AUGUSTO CARVALHO DE MOURA JUNIOR	TIRADENTES / JARDIM VITORIA	01	2A	546409	C
KASA + MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544318	E
KOYU TIBANA	CARVALHO / VILA OLIVEIRA	-	06	546179	B
LK EMPREENDIMENTOS LTDA	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM PALMIRA	-	21	546270	C
LUZIA MAYARA FERNANDES FREIRE	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544292	E
LUZIA MAYARA FERNANDES FREIRE	JARDIM SAO CONRADO	-	-	544291	D
MARCELO LUIZ SCHMIDT	TIRADENTES / VILA JARDIM SAO BERNARDO	03	05	546404	A
MARCO ANTONIO BORGES MUCCI	POPULAR / JARDIM JARDIM DAS REGINAS	06	20	544712	B
MICHEL DOMINGOS	TIRADENTES / JARDIM VITORIA	01	19	546407	A
NAILTON LEAL RODRIGUES	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 06	-	03	546017	A
PAULO HENRIQUE NANTES DE AZEVEDO	UNIAO / RESIDENC OLIVEIRA II	07	02	543726	A
RAFAEL PADILHA DE REZENDE	NOVA CAMPO GRANDE / LOTEAMENTO NOVA CAMPO GRANDE BL 01	-	06	546015	A
RONALDO ZANARDO	NOVOS ESTADOS / JARDIM JARDIM MONTEVIDEU	02	09	545064	C
SATO COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEI-ROS LTDA	VILASBOAS / PARQUE PARQUE DALLAS	-	09	546095	A
SILZOMAR FURTADO DE MENDONCA JUNIOR	CARANDA / LOTEAMENTO TAYAMA PARK	05	15	546590	A
SILZOMAR FURTADO DE MENDONCA JUNIOR	CARANDA / LOTEAMENTO TAYAMA PARK	05	15	546591	B
VALERIANO DE SOUZA NETO	TIRADENTES / JARDIM VITORIA	02	13	546403	A
WILSON GALLEGO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	54	17	546301	A
WILSON GALLEGO	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	54	17	546305	B

Campo Grande, 04 de agosto de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO SESAU n. 2.367, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso da competência prevista no art. 3º, III, do Decreto n. 16.154, de 15/01/2025, resolve:

APLICAR a pena de multa, no valor de R\$ 1.075,90 (mil e setenta e cinco reais e noventa centavos), combinada com a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de Campo Grande, pelo período de 1(um) ano, à empresa RENOVAR ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, CNPJ 45.424.628/0001-52, em decorrência de inadimplemento parcial da obrigação firmada por meio da Nota de Empenho n. 2024 NE 02415 1035S, nos termos do art. 156, II e III, da Lei n. 14.133/2021, e itens 12.4. e 12.6., “d”, do Anexo II do Termo de Referência n. FMS/00074/TR/2024 (Processo SEI n. 015204/2025-10).

CAMPO GRANDE - MS, 5 DE AGOSTO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO NORMATIVA SAS N. 57, DE 31 DE JULHO DE 2026.

ALTERA HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º O Serviço da Família Acolhedora passará a funcionar de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, a contar de 3 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CAMPO GRANDE, 31 DE JULHO DE 2026.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 002/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que encontra-se em tramitação nesta Agência processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge ao titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.
Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador, fica **NOTIFICADO**, para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA OSWALDO FIGUEIREDO, QUADRA 13, LOTE 24 PARCELAMENTO VESPASIANO MARTINS - MATRÍCULA Nº 54.744 – 2ª C.R.I	
CONTRATO EMHA Nº: 2798/URBANIZADOS	TITULAR CONTRATO/PROMIT. COMPRADOR(A) COM REGISTRO EM MATRICULA: ANICE MARIA LOPES DA COSTA CPF: 256.802.***-**
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 30098.12092024.2078	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: LUCIANO CORDEIRO DE AZEVEDO CPF: 036.202.***-** FABIANA DA SILVA REIS DE BRITO CPF: 054.646.***-**

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos **FAZ SABER** para conhecimento de todos, partes e terceiros interessados que encontra-se em tramitação nesta Agência processo de legitimação fundiária para fins de TITULARIDADE de beneficiário por meio de REURB, referente a imóvel quitado objeto de contrato firmado com esta Agência, cujo requerente diverge ao titular do contrato conforme dados abaixo discriminados.
Isto posto, nos termos do artigo 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018 e artigo 31, § 1º da Lei Federal nº 13.465/2017, o titular do contrato/promitente comprador, fica **NOTIFICADO**, para, querendo, se for do interesse do TITULAR do contrato, comparecer à **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS (EMHA)**, com endereço na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, CEP nº 79.004-300, para **IMPUGNAR** o pedido no **PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contados da publicação no DIOGRANDE, ficando advertidos na forma do art. 31, § 6º da Lei nº 13.465/17, que a ausência de manifestação da indicada no § 1º do artigo 31 da Lei nº 13.465/17, será interpretada como concordância com a REURB.

DADOS DO IMÓVEL: RUA CHARLOTE - Nº 1706, QUADRA 21, LOTE 13 PARCELAMENTO JARDIM AERO RANCHO - MATRÍCULA Nº 155.057 – 1ª C.R.I	
CONTRATO EMHA Nº: 1499/FUNAF	TITULAR CONTRATO/PROMIT. COMPRADOR(A) COM REGISTRO EM MATRICULA: ELTON OLIVEIRA GARCIA RENATA DE SOUZA GARCIA VALQUIRIA DE SOUZA GARCIA Menores impúberes, na época do ano 1.997, neste ato representadas pelo pai: RONILSON ROA GARCIA CPF: 661.882.***-**
PROCESSO DE LEGIT. FUNDIÁRIA Nº: 27676.12032024.871	REQUERENTE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA: CRISTIANE ARCE DE OLIVEIRA DE SOUZA CPF: 951.848.***-** JAIME FRANCISCO DE SOUZA CPF: 543.588.***-**

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2026.

CLAUDIO MARQUES COSTA JUNIOR
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REURB/LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA DHR/EMHA - Nº 006/2026

O **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS**, por meio da **AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 09.491.273/0001-50, com sede administrativa na Rua Iria Loureiro Viana, nº 415, Vila Oriente, neste ato representada pelo Diretor-Presidente **Claudio Marques Costa Junior**, desejando prover a conservação e ressalva de seus